



Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e do Espirito Santo

Av. Rio Branco, 243 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Cep: 20040-009 - Tel: 3218-8261

E-mail: fabriciofc@frj.gov.br

Ofício n.º 5/2009 – Presidência

Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.

Senhor Diretor,

Haja vista diversas manifestações de juizes federais em exercício nesta Seção Judiciária no sentido de constrangimentos gerados pelas limitações em vigor quanto ao manuseio dos respectivos terminais de computadores e da rede de informática, conforme amostras de mensagens eletrônicas em anexo, venho, em nome da Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e do Espirito Santo – AJUFERJES, requerer seja alterado o atual sistema a fim de que cada magistrado tenha plena liberdade de acesso e utilização do terminal a ele conferido, cabendo ao sistema tão somente filtrar programas, arquivos e endereços eletrônicos que possam causar dano à segurança.

Ressalta, outrossim, que os magistrados federais, na qualidade de agentes políticos da República, não podem receber nessa questão o mesmo tratamento dispensado aos servidores desta Justiça Federal, e nem ficar sujeitos a avaliações destes quando da utilização dos terminais, sob pena de terem limitados os recursos necessários ao pleno desempenho de suas funções, em inversão da organização hierárquica entre atividades meio e fim.

Renovo protestos de consideração e estima.

**FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO
PRESIDENTE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO